



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



## LEI Nº 3.389, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Dispõe sobre a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.039.000,00”

OTACÍLIO PARRAS ASSIS, Prefeito do Município de Santa Cruz do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte LEI:

**Artigo 1º** - Fica o Departamento de Contabilidade autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 42 e 43, §1º, incisos I, II e III, da Lei nº. 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 2.039.000,00 (dois milhões e trinta e nove mil reais) para a folha de pagamento, férias, décimo terceiro e manutenção de despesas essenciais da Secretaria Municipal de Educação, nas seguintes rubricas da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo	
02.05.00 – Secretaria de Educação	
02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental	
12.361.0011.2.033 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental	
207	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 01	<u>R\$ 198.000,00</u>
212	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01	<u>R\$ 130.000,00</u>
02.05.04 – Educação Básica – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental	
12.361.0011.2.034 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental	
220	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil – Fonte 02	<u>R\$ 74.000,00</u>
221	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 02	<u>R\$ 627.000,00</u>
02.05.06 – Educação Básica – Ensino Infantil	
12.365.0011.2.036 – Manutenção Ensino Infantil – Creches	
240	
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil- Fonte 01	<u>R\$ 318.000,00</u>
241	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 01	<u>R\$ 352.000,00</u>
02.05.07 – Educação Básica – FUNDEB 60% Ensino Infantil	
12.365.0011.2.037 – Manutenção FUNDEB 60% Infantil - Creches	
267	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 02	<u>R\$ 66.000,00</u>
12.365.0011.2.085 – Manutenção FUNDEB 60% Infantil – Pré-escola	
270	
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 02	<u>R\$ 153.000,00</u>
02.05.09 – Transporte Universitário – Ensino Superior	

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

[www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



12.364.0011.2.083 – Transporte Universitário – Ensino Superior  
289

3.3.90.18.00 – Auxílio Financeiro a Estudante – Fonte 01

R\$ 121.000,00

**TOTAL R\$ 2.039.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.039.000,00 (dois milhões e trinta e nove mil reais) correrão no valor de R\$ 111.502,56 (cento e onze mil, quinhentos e dois reais e cinquenta e seis centavos) por conta de excesso de arrecadação verificado na fonte 01 no exercício corrente, R\$ 60.623,95 (sessenta mil, seiscentos e vinte e três reais e noventa e cinco centavos) por conta do superávit financeiro verificado no exercício anterior e, o valor de R\$ 1.866.873,49 (um milhão, oitocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e três reais e quarenta e nove centavos) correrão por conta de anulações totais e parciais das seguintes rubricas da despesa:

02.00.00 – Poder Executivo

02.01.00 – Gabinete do Prefeito

02.01.01 – Chefia de Gabinete

04.122.0002.2.003 – Manutenção da Chefia de Gabinete

16

3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01

R\$ 20.000,00

02.02.00 – Secretaria de Administração

02.02.01 – Manutenção da Secretaria de Administração

09.271.0003.2.012 – Inativos, aposentados e pensionistas – Executivo

60

3.1.90.03.00 – Pensões – Fonte 01

R\$ 50.000,00

02.03.00 – Secretaria de Finanças

02.03.01 – Administração da Secretaria de Finanças

04.123.0004.2.013 – Manutenção da Secretaria de Finanças

80

3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 01

R\$ 20.000,00

02.05.00 – Secretaria de Educação

02.05.03 – Educação Básica – Ensino Fundamental

12.361.0011.2.033 – Manutenção do Ensino Básico Fundamental

205

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado – Fonte 01

R\$ 5.000,00

02.05.04 – Educação Básica – FUNDEB 60% - Ensino Fundamental

12.361.0011.2.034 – Manutenção do FUNDEB 60% - Fundamental

219

3.1.90.04.00 – Contratação Por Tempo Determinado – Fonte 02

R\$ 270.000,00

601

3.1.90.11.01 – Vencimentos e Salários – Fonte 02

R\$ 22.578,76

02.05.05 – Educação Básica – FUNDEB 40% Ensino Fundamental

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

[www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



12.361.0011.2.035 – Manutenção do FUNDEB 40% - Ensino Fundamental	
222	
3.1.90.04.00 - Contratação Por Tempo Determinado – Fonte 02	<u>R\$ 100,00</u>
223	
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - pessoal civil – Fonte 02	<u>R\$ 10.000,00</u>
224	
3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais – Fonte 02	<u>R\$ 5.000,00</u>
225	
3.3.50.43.00 - Subvenções Sociais – Fonte 02	<u>R\$ 100,00</u>
226	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02	<u>R\$ 100,00</u>
227	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física-Fonte 02	<u>R\$ 100,00</u>
228	
3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica-Fonte 02	<u>R\$ 100,00</u>
229	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02	<u>R\$ 100,00</u>
230	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente- Fonte 02	<u>R\$ 100,00</u>
02.05.06 – Educação Básica – Ensino Infantil	
12.365.0011.1.020 – Construção de Creche no Jardim Paulista	
231	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01	<u>R\$ 12.000,00</u>
232	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02	<u>R\$ 315.451,01</u>
12.365.0011.1.021 – Construção de CEIM no bairro Estação	
233	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações- Fonte 05	<u>R\$ 90.000,00</u>
234	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01	<u>R\$ 10.000,00</u>
12.365.0011.1.022 – Infra Estr. Escolar PAR Mobiliário Plano de Ações Art.	
235	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 05	<u>R\$ 101.000,00</u>
236	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05	<u>R\$ 101.000,00</u>
12.365.0011.2.036 – Manutenção Ensino Infantil – Creches	
239	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 01	<u>R\$ 5.000,00</u>
244	
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- Fonte 01	<u>R\$ 2.500,00</u>
248	
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações- Fonte 01	<u>R\$ 500,00</u>
251	
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05	<u>R\$ 57.903,07</u>
12.365.0011.2.084 – Manutenção Ensino Infantil – Pré-escola	
252	

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

“Tudo para o bem de todos”

[www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 01 257	<u>R\$ 3.000,00</u>
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física- Fonte 01 258	<u>R\$ 2.000,00</u>
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 05 261	<u>R\$ 3.830,00</u>
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01 262	<u>R\$ 500,00</u>
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05 263	<u>R\$ 500,00</u>
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 01 264	<u>R\$ 500,00</u>
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 05	<u>R\$ 39.654,44</u>
02.05.07 – Educação Básica – FUNDEB 60% Ensino Infantil 12.365.0011.2.037 – Manutenção FUNDEB 60% Infantil – Creches 265	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 02	<u>R\$ 80.000,00</u>
12.365.0011.2.085 – Manutenção FUNDEB 60% Infantil – Pré-escola 268	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 02	<u>R\$ 80.000,00</u>
02.05.08 – Educação Básica – FUNDEB 40% Ensino Infantil 12.365.0011.2.038 – Manutenção FUNDEB 40% Infantil – Creches 271	
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 02 274	<u>R\$ 5.000,00</u>
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 275	<u>R\$ 100,00</u>
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02 276	<u>R\$ 100,00</u>
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02 277	<u>R\$ 100,00</u>
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02 278	<u>R\$ 100,00</u>
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02 12.365.0011.2.086 – Manutenção FUNDEB 40% Infantil – Pré-escola 279	<u>R\$ 100,00</u>
3.1.90.04.00 – Contratação por Tempo Determinado – Fonte 02 280	<u>R\$ 100,00</u>
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 02 281	<u>R\$ 100,00</u>
3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais – Fonte 02 282	<u>R\$ 100,00</u>
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 02 283	<u>R\$ 100,00</u>
3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física – Fonte 02	<u>R\$ 100,00</u>

Praça Deputado Leônidas Camarinha, 340 – Centro – Fone: (0XX14) 3332-4000 – CEP: 18.900-000

Santa Cruz do Rio Pardo-SP

*"Tudo para o bem de todos"*

[www.santacruzoriopardo.sp.gov.br](http://www.santacruzoriopardo.sp.gov.br)



# Prefeitura de Santa Cruz do Rio Pardo

ESTADO DE SÃO PAULO



284		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 02		<u>R\$ 100,00</u>
285		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 02		<u>R\$ 100,00</u>
286		
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 02		<u>R\$ 100,00</u>
02.05.09 – Transporte Universitário – Ensino Superior		
12.364.0011.2.083 – Transporte Universitário – Ensino Superior		
291		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Fonte 01		<u>R\$ 30.000,00</u>
02.09.00 – Secretaria de Planejamento Urbano e Obras		
02.09.01 – Administração da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras		
15.451.0013.1.004 – Pavimentação Asfáltica em Diversas Vias do Município		
368		
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica- Fonte 01		<u>R\$ 206.992,53</u>
15.451.0013.1.039 – Execução de Rampas de Acessibilidade em Diversas Vias do Município		
615		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 01		<u>R\$ 19.113,68</u>
616		
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações – Fonte 05		<u>R\$ 245.850,00</u>
15.451.0013.2.044 – Manutenção da Secretaria de Planejamento Urbano e Obras		
377		
3.3.90.30.00 – Material de Consumo – Fonte 01		<u>R\$ 20.000,00</u>
02.14.01 – Secretaria de Assuntos Jurídicos		
02.14.01 – Administração da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
04.122.0018.2.059 – Manutenção da Secretaria de Assuntos Jurídicos		
507		
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil – Fonte 01		<u>R\$ 30.000,00</u>
	<b><u>TOTAL</u></b>	<b><u>R\$ 1.866.873,49</u></b>

**Artigo 3º** - Fica também o Poder Executivo autorizado a suplementar por Decreto o presente Crédito Adicional Suplementar, se necessário.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Rio Pardo, 04 de dezembro de 2019.

  
OTACÍLIO PARRAS ASSIS  
Prefeito